



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 30/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, os Vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que seja contratado um psicólogo para atuar junto ao conselho tutelar do município de Munhoz/MG.

JUSTIFICATIVA

Buscando dar uma maior agilidade e também uma maior comodidade é que sugerimos a contratação de um profissional psicóloga para atendimento aos casos que surgem e que se fazem necessários o acompanhamento de um profissional da área.

Certo das providencias, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Augusto Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Roberto da Silva
Vereador

José Cláudio Pires Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

José Natalino Pereira
Vereador

Donizete Magalhães Brandão
Vereador

José Carlos Teixeira
Vereador

Benedito Candido Brandão Primo
Vereador

Cristóvão Bonifácio de Oliveira

Vereador